



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ADITIVA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 81/2022

Fica adicionado um Art. ao Projeto de Lei nº 81/2022, que passará ser o Art. 7º renumerando os demais.

“Art. 7º O Poder Executivo regulamentará naquilo que couber.” (NR)

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 11 de Outubro de 2022.

DANDARA GISSONI
Vereadora – PSD

